

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35300630637

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Fevereiro de 2024

1. Data, Horário e Local: Em 06 de fevereiro de 2024, às 10h, na sede social da Porto Serviço S.A. (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, 3º andar, Campos Elíseos, CEP 01217011. **2. Mesa:** Presidente: Lene Araújo de Lima; Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presença dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º de seu Estatuto Social; e **(ii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, resolveu: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, anteriormente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, 3º andar, Campos Elíseos, CEP 01217-011, passando a partir desta data ter como endereço a Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“ARTIGO 2º A Companhia tem sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000”** (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração deliberada nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação constante no Anexo I desta Ata. **6. Documentos Arquivados na Sociedade:** Procurações societárias e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2024. **Presidente da Mesa:** Lene Araújo de Lima; **Secretário da Mesa:** Gustavo Franco Pacheco. **Acionistas presentes:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima e por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia da fiel, lavrada em livro próprio. **Gustavo Franco Pacheco** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 99.550/24-6 em 07/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretaria Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>